SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA UMA VAGA DE PÓS-DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGL) do Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para a seleção de **um bolsista** em nível de Pós-Doutoramento, através do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da CAPES/MEC, em conformidade com a Portaria CAPES Nº 086, de 03/07/2013 (http:/www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes), cujo conhecimento é indispensável.

A bolsa terá duração de 12 meses.
Início da Bolsa: Abril/2020.

Caso o bolsista tenha cumprido as exigências deste edital e tenha seu relatório de atividades recomendado pelo supervisor, após usufruir da bolsa, poderá inscrever-se em nova seleção, concorrendo com os demais candidatos que houver. Nenhum bolsista poderá ter mais do que 24 meses de bolsa no programa.

Terá sua bolsa encerrada de forma definitiva o candidato selecionado que assumir, durante a vigência da bolsa, qualquer compromisso de pesquisa fora do PPGL ou que vier a assumir compromisso de trabalho, inclusive parcial, mesmo que na UNICAMP.

A seleção final do bolsista competirá ao Conselho do Departamento de Linguística, a partir de uma seleção inicial feita pela Coordenação do PPGL segundo critérios acadêmicos de mérito científico e de necessidade de renovação do quadro de Pós-Graduação do PPGL, em conformidade com o disposto no Art. 1º, inciso II, da referida Portaria.

A inscrição deverá ser feita até o dia **20 de março de 2020** através do envio de proposta de candidatura **por e-mail** à Coordenação de Pós-Graduação do PPG Linguística (cpgiel@iel.unicamp.br), indicando como assunto da mensagem "PNPD – Inscrição" e anexando os seguintes documentos em **arquivos PDF**:

1) Currículo Lattes ou, para estrangeiros, currículo preenchido em conformidade com as orientações da referida Portaria no disposto no Art. 5;

2) Documento que comprove título de doutor obtido no Brasil em área compatível com as linhas de pesquisa do PPGL, obtido em curso avaliado pela Capes e reconhecido pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será avaliado pelo PPGL. Para análise, a Comissão designada para avaliar as inscrições aceitará cópia da ata de defesa de doutorado. Para a implantação da bolsa, no entanto, deverá ser apresentado documento que comprova a homologação do título;

3) Cópia da carteira de identidade e CPF;

4) Projeto de pesquisa relacionado a uma das linhas de pesquisa ou a algum projeto em desenvolvimento no PPGL, com indicação obrigatória de **supervisor** entre um dos **docentes permanentes** do PPGL;

5) Carta de aceite do docente permanente indicado como supervisor;

6) Plano de atividades para os 12 meses da bolsa.

Cada candidato deve, ainda, necessariamente:

- Demonstrar interesse em formar parcerias com docentes do programa e/ou em atuar em grupos de pesquisa vinculados ao IEL, participando de todas as atividades desses grupos;
- Participar de atividades de docência em nível de graduação e pós-graduação com seu supervisor ou outro docente do Programa, havendo autorização do supervisor;
- Envolver-se com as atividades do Programa, inclusive aquelas que se estendem ao nível da graduação, tais como bancas de defesa de Trabalhos de Conclusão de Curso, encontros do SETA e SEPEG, como debatedor/a etc.
- Comprometer-se a submeter ao menos uma publicação durante a vigência da bolsa;
- Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pela CAPES.

A homologação das inscrições será divulgada no site do PPGL no dia **23 de março de 2020.**

O resultado final será divulgado a partir do dia **30 de março de 2020**.

A implementação da bolsa estará sujeita à disponibilidade dos recursos da Capes.

Campinas, 19 de fevereiro de 2020.

Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGL)
Instituto de Estudos da Linguagem
Universidade Estadual de Campinas